



Câmara Municipal de Vitorino


Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

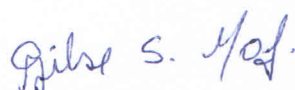
INDICAÇÃO Nº 10/2024

ILANI DESORDI DA SILVA LORENA, JOSEANE MARTARELLO, E GILSE SOLETTI MAFIOLETTI, Vereadoras com assento Nesta Casa de Leis, fundamentada no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, verificar a possibilidade de se realizar estudos de viabilidade econômica e jurídica para implementação de isenção de IPTU para famílias de baixa renda que possuem pessoas acometidas de autismo, dentro do critério de renda familiar *per capita* adotado pelo artigo 283 da Lei Complementar Municipal nº 20/2018.

JUSTIFICATIVA: Promoção de ações afirmativas voltadas a proteção e resguardo de pessoas com deficiência como meio de inclusão por meio do programa de Estado Fiscal Social Municipal.

Vitorino, 18 de abril de 2024.


Joseane Martarello
Vereadora - União Brasil


Gilse Soletti Mafioletti
Vereadora - União Brasil


Ilani Desordi da Silva Lorena
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

18/04/24



17:35